

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019
Processo Administrativo nº 118/2019

Retifica itens do Edital de
Concorrência Pública nº 02/2019.

Alair Cemin, Prefeito de Derrubadas/RS, no uso das atribuições legais, torna público o presente Edital de Retificação, com base nas disposições a seguir:

1 – Inclui-se no item 1 do edital, Das Disposições Iniciais, o sub item 1.3, contendo a seguinte redação:

1.3 - Os interessados deverão realizar visita técnica *in loco* no espaço a ser disponibilizado para a concessão pública, com agendamento prévio junto à Secretaria Municipal do Turismo, telefone (55) 3616-3071 ou pessoalmente, sito na Avenida Pelotas, nº 590, em Derrubadas/RS, sendo o Atestado de Visita e Vistoria requisito obrigatório para participar do certame. A visita ao local poderá ser realizada até o dia 05/02/2020. O Atestado de Visita e Vistoria deverá ser entregue no interior do Envelope de Documentação, juntamente com as demais documentações exigidas no Edital.

2 - Altera o objeto do Edital, item 2, que passa a ter a seguinte redação:

2 – DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando à outorga de concessão remunerada de uso de bem público municipal, à pessoa jurídica, para fins exclusivos de exploração de quiosque na Praça Municipal Dorival Rigodanzo, nesta cidade, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. O imóvel objeto de concessão possui 83,78m² de área construída, contendo espaço social *gourmet*, sanitários masculino e feminino e cozinha. O imóvel não possui qualquer tipo de mobiliário, tão somente instalações sanitárias, elétrico e hidráulico, cabendo ao concessionário a realização dos investimentos necessários, mobília, por conta própria (mesas, cadeiras, balcões, geladeiras e congeladores, instrumentos de cozinha em geral, forno elétrico, micro-ondas, máquina de café, entre outros instrumentos elétricos eletrônicos para o regular funcionamento da lanchonete).

2.2 - São exigidos no mínimo, os seguintes materiais e equipamentos:

2.2.1 – Para *Buffet* de sorvete:

- 02 (dois) freezers horizontais com tampa em vidro;
- 01(uma) balança eletrônica, certificada pelo inmetro;
- 01 (uma) máquina do tipo derretedeira de chocolate, em inox e com 02 (duas) cubas;

2.2.2 – Para as demais áreas:

- 10 (dez) mesas para área externa, em madeira, dobráveis, com medidas mínimas 0,70m x 0,70m;
- 40 (quarenta) cadeiras para área externa, em madeira, dobráveis, com medidas mínimas 1,1m x 0,85m;

- 05 (cinco) mesas para área interna, em madeira, MDF ou similar, com medidas mínimas 1,20m x 0,70m;
- 20 (vinte) cadeiras para área interna, em madeira, MDF ou similar, com encosto anatômico, com assento, com medidas mínimas 0,40m x 0,40m;
- 02 (duas) geladeiras verticais, com capacidade mínima de 250 (duzentos e cinquenta) litros cada, para conservação de bebidas (alcoólicas e não alcoólicas);
- 01 (um) refrigerador com capacidade mínima de 400 (quatrocentos) litros para armazenamento de alimentos;
- 01 (uma) fritadeira elétrica, com capacidade mínima de 05 (cinco) litros, com cuba e corpo em aço inox, com regulagem graduada de temperatura, com cesto aramado, com alças em material termo isolante;
- 01 (uma) chapa do tipo sanduicheira, com medidas mínimas de 0,80m x 0,40m;
- 01 (um) forno refratário para pizza, em estrutura externa em aço inox, com termômetro marcador de temperatura;

3 - Fica suprimida a alínea “k” do item 6.1 do Edital.

4 – Fica suprimido o item 14.7.1 do Edital.

5 – Fica suprimida a alínea “d” do item 2 do Termo de Referência do Edital.

6 – **Altera data de recebimento dos envelopes de documentação e proposta.**

6.1 – **O recebimento e a abertura dos envelopes de documentação e proposta será às 9 horas do dia 06 de fevereiro de 2020.**

7 – Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Derrubadas/RS, 02 de janeiro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Examinado e aprovado por esta

Assessoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Dr. John Régis Gemelli dos Santos
OAB/RS 49.757